



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 979/2011, de 30 de Maio de 2011.

EMENTA: Denomina a Avenida que tem início na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“AV. JESUS RODRIGUES DA SILVA”** a avenida que tem início na rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, seguindo em direção ao Sítio Belém, neste Município.

Art. 2º - **JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Nascido aos treze dias do mês de dezembro de 1921 em Potengi/CE, Filho de MARCULINO RODRIGUES DA SILVA e TEREZA DUARTE BRANDÃO, foi casado com a Senhora NILZA MARIA DE ALENCAR.

Foi o primeiro empresário a construir uma fábrica de farinha motorizada em Araripe; no dia 17 de Março de 1971, ele juntamente com os senhores: Wilson Arraes e Antonio Peba localizaram o sinal de televisão; no ano de 1958 ele exerceu o cargo de Delegado Civil de Araripe; exerceu também o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura e da Câmara Municipal respectivamente 1983-1992 e 1993-1995.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 30 de Maio de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br